

ANEXO PORTARIA DA REITORIA N°. 056 de 09.03.2026

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão — UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art. 16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

EDITAL UniFacema N°. 005/2026 PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO MONITOR NA EMPRESA JÚNIOR UNIFACEMA.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO — UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o prescrito no Regulamento do Programa de Monitoria, aprovado pela Resolução n° 01/2018-CONSEP/UniFacema e no Regulamento da Empresa Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, o edital de seleção dos alunos do Curso de Administração para atuar na Empresa Júnior, um espaço de prestação de serviços e articulação com a sociedade, integrando ações de Formação, Pesquisa e Extensão.

1. MODALIDADES DE MONITORIA

- **Monitor Júnior:** Alunos regularmente matriculados do 2º ao 4º período, com aprovação em todas as Unidades Curriculares já cursadas, no curso de Bacharelado em Administração do UniFacema.
- **Monitor Sênior:** Alunos regularmente matriculados do 5º ao 7º período, com aprovação em todas as Unidades Curriculares já cursadas, no curso de Bacharelado em Administração do UniFacema.

2. DAS VAGAS

CURSO : ADMINISTRAÇÃO	VAGAS
Monitor Júnior	03
Monitor Sênior	02
Cadastro Reserva Monitor Junior	01
Cadastro Reserva Monitor Sênior	01



3. DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para Monitores da Empresa Júnior UniFacema, nas modalidades **Júnior e Sênior**, serão realizadas, no período de **10 a 13 de março de 2026**, exclusivamente de forma online, pelo site do UniFacema: www.unifacema.edu.br.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO MONITOR JÚNIOR

Poderão inscrever-se para **Monitor Júnior** os alunos regularmente matriculados no curso Bacharelado em Administração do UniFacema, obedecendo os seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado no **semestre 2026.1**, entre o **2º e o 4º período**, com aprovação em todas as Unidades Curriculares já cursadas;

II – Ter disponibilidade mínima de **4 (quatro) horas** semanais para atividades na Empresa Júnior UniFacema.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO MONITOR SÊNIOR

Poderão inscrever-se para **Monitor Sênior** os alunos regularmente matriculados no curso Bacharelado em Administração do UniFacema, obedecendo aos seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado no **semestre 2026.1**, entre o **5º e o 7º período**, com aprovação em todas as Unidade Curriculares já cursadas;

II – Ter disponibilidade mínima de **4 (quatro) horas** semanais para atividades na Empresa Júnior UniFacema.

6. DA SELEÇÃO E DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A seleção será realizada pela coordenação e diretores executivos da Empresa Júnior UniFacema e obedecerá às seguintes etapas:

Etapas I – Prova Teórica: composta por 10 questões, sendo 8 (oito) objetivas e 2 (duas) discursivas.



- Para candidatos a **Monitor Júnior**, a prova contemplará assuntos das seguintes Unidades Curriculares: Teoria das Organizações, Funções do Administrador e Contador nas Organizações, Elementos da Contabilidade, Projeto Integrador Extensionista – Comunicação Empresarial, Projeto Integrador Extensionista – Consultoria Empresarial e ética Profissional, Marketing, Projeto Integrador Extensionista – Gestão Estratégica, Organização, Sistemas e Métodos, Contabilidade de Custos e Gerencial, Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais, Projeto Integrador Extensionista – Gestão da Inovação e Startup.
- Para candidatos a **Monitor Sênior**, a prova contemplará assuntos das seguintes Unidades Curriculares: Gestão de Pessoas, Finanças Empresariais e Mercado de Capitais, Orçamento Empresarial, Projeto Integrador – Administração da Produção, Gestão de Vendas e Serviços, Sistema de Informação Gerencial, Gestão Logística, Projeto Integrador – Prática de Análise e Elaboração de Projetos, Governança Corporativa e Controladoria e Administração do Setor Público.

Etapla II – Entrevista: Os alunos aprovados na prova teórica serão convocados para uma entrevista com a Coordenação da Empresa Júnior UniFacema, a ser realizada presencialmente. O objetivo será avaliar a motivação, interesses e habilidades dos candidatos para as atividades da Empresa Júnior UniFacema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Cada etapa (I e II) valerá 10 pontos. O aluno deverá obter **mínimo de 7 (sete) pontos em cada uma delas.**

- O valor mínimo para classificação será **14 pontos**.
- Serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima de 7 (sete), em ordem decrescente, até o limite de vagas deste edital.
- Em caso de empate, será considerado o critério da **maior média geral no curso**.

CRONOGRAMA ATIVIDADE

ATIVIDADE	PRAZO/PERÍODO
Inscrição	10/03/2026 à 13/03/2026
Realização da Prova Teórica	18/03/2026 das 18h00 às 19h00
Entrevista e Horário	19/03/2026 – A partir às 18h na Empresa Júnior UniFacema no Bloco III, Térreo.
Divulgação do Resultado (portaria)	25/03/2026

8. DA VALIDADE DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

Os alunos aprovados dentro dos limites de vagas estabelecidos neste edital exercerão atividades na Empresa Júnior UniFacema no período de abril a junho de 2026, podendo ser prorrogado por mais um semestre, obedecendo os critérios e os regimes estabelecidos pelo regimento Interno e pelo Estatuto da Empresa Júnior UniFacema, além disso o regime de trabalho será de 04 (quatro) horas semanais, conforme o cronograma da Empresa Júnior UniFacema.

Os alunos aprovados neste edital, não serão contemplados com bolsas pagas. Ao final, das atividades, uma vez que cumprirem os requisitos estabelecidos, terão as declarações de participação com as devidas horas cumpridas para fins de Atividades Complementares.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor do UniFacema.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Caxias/MA, 09 de março de 2026.

Marcos Aurélio de Araujo Alves
Reitor UniFacema